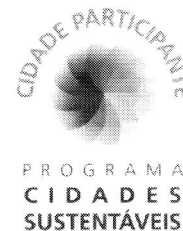


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9585, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Pensão por morte a Maria
Aparecida Nunes de Souza Mira.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

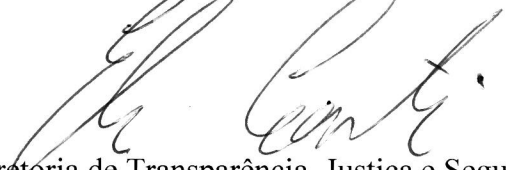
Art. 1º Fica concedida, a partir de 16/07/2019, pensão a Sra. Maria
Aparecida Nunes de Souza Mira, portadora do RG nº 36.151.860-2 e CPF nº
195.062.248-70, devido ao falecimento em 16/07/2019 do seu esposo Sr. Israel Mira,
servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, em 01/06/1993 conforme
Portaria nº 2090 de 01/06/1993, com fundamento no Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I,
do Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 29 de julho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura
do Município de Guairá, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva